



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6623 DE 21 DE AGOSTO 2017.



"*Concede LICENÇA PRÊMIO aos Servidores, e dá outras providências*".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para as seguintes servidoras:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Secretaria de Lotação
003161	Osandia Tartari	07/02/08 a 07/02/13	01/08/17 a 30/08/17	Sec. Mun. Educação
000092	Maria Solange Pereira da Silva	16/03/11 a 16/03/16	21/08/17 a 18/11/17	Sec. Mun. Educação

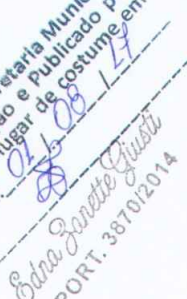
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de agosto do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 02/08/17

Edna Dorette Justi
PORT. 3810/2014